



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 648, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.148

Data: 05/03/24

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 396, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto nº 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e.

Considerando a expedição da Portaria nº 396/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde no período de 1º/02/2024 a 18/02/2024, ao servidor **Rafael Fernandes dos Santos – RE 13.966**.

Considerando a Decisão acostada as fls. 15 dos autos do Processo Administrativo nº 777/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, onde retifica o período de licença para início em 30/01/2024 e término em 18/02/2024, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 396, de 15 de fevereiro de 2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS – RE 13.966**, para **onde se lê**: “...no período de 01/02/2024 a 18/02/2024 ...”, **leia-se** “...30/01/2024 a 18/02/2024...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de março de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo